



PORTARIA N° 1026 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 3.629 de 22 de março de 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ubatuba, **alterada** pela Lei nº 3.822 de 04 de março de 2015; e,

Considerando a nova alteração prevista na Lei Municipal nº 4422 de 23 de setembro de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer o cargo de **INSPETOR**, pertencente à atual estrutura hierárquica da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE UBATUBA**, com vencimento previsto na referência 6 da Tabela do artigo 73 da Lei nº 3.822 de 04 de março de 2.015, o servidor abaixo relacionado:

Nome CARLOS HENRIQUE PEREIRA CHAGAS	Matrícula 908606	R.G. 19.489.168-9 SSP/SP
Cargo Efetivo GUARDA CIVIL MUNICIPAL		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2021, ficando revogada a Portaria nº 190 de 21 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 28 de setembro de 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf